

LEI MUNICIPAL Nº 4172
PROJETO DE LEI Nº 4473

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA IVAIR COSTA MACIEL.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua “**IVAIR COSTA MACIEL**”, homem probo, exemplar chefe de família e reconhecido marceneiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de fevereiro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal